



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**EXTRATO DA CONTRATAÇÃO**

I – Espécie: Serviços – Processo Administrativo nº 3442/2025.  
 II – Objeto: Contratação de artistas e profissionais culturais para a realização de atividades culturais para atender o evento Projeto“ VERÃO COM CULTURA, ARTE E LUZ”, no dia 22 de fevereiro de 2025.  
 III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei 14.133/2021 – Chamamento Público nº 009/2023.  
 IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0065.2.275 - Elemento de Despesa 339039.00.00 outros serviços de terceiros – PF – Código Reduzido nº 4871.  
 V – Empenho Ordinário nº: 000553/2025.  
 VI – Valor da Contratação: R\$ 6.000,00.  
 VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 6.000,00.  
 VIII – Prazo de vigência: 03 (três) dias.  
 IX – Data da assinatura: 13/02/2025.  
 X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e 55.311.164 CHRISTIAN VARGAS MACHADO

**Macaé, 13 de fevereiro de 2025.**

**WALESKA DA SILVA FREIRE  
Secretária Municipal de Cultura**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**EXTRATO DA CONTRATAÇÃO**

I – Espécie: Serviços – Processo Administrativo nº 3444/2025.  
 II – Objeto: Contratação de artistas e profissionais culturais para a realização de atividades culturais para atender o evento Projeto“ VERÃO COM CULTURA, ARTE E LUZ”, no dia 22 de fevereiro de 2025.  
 III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei 14.133/2021 – Chamamento Público nº 009/2023.  
 IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0065.2.275 - Elemento de Despesa 339036.00.00 outros serviços de terceiros – PF – Código Reduzido nº 4868.  
 V – Empenho Ordinário nº: 000554/2025.  
 VI – Valor da Contratação: R\$ 6.000,00.  
 VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 6.000,00.  
 VIII – Prazo de vigência: 03 (três) dias.  
 IX – Data da assinatura: 13/02/2025.  
 X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e ELIEZER SANTOS JANDRE

**Macaé, 13 de fevereiro de 2025.**

**WALESKA DA SILVA FREIRE  
Secretária Municipal de Cultura**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MACAEPREV**

**PORTARIA Nº 094/2025**

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta nos processos nºs: 312.060/2024 e 236.351-5/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Conceder “pensão por morte”, a contar de 29 de novembro de 2024, a GERALDO SOARES RODRIGUES, na condição de cônjuge, data de nascimento 23.07.1956, beneficiário da ex-servidora, TANIA MARIA SANTANA RODRIGUES, Matrícula 10.766, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, Categoria Pleno, Padrão C, Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, falecida em 29 de novembro de 2024, com fundamentação o artigo 6º A, da E.C. nº 41/2003, artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal (com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003), artigo 33 da Lei Complementar nº 138/2009, inciso I do artigo 1.º da Lei Federal nº 10.887/2004 e Lei Complementar nº 051/2005, artigo 24, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, no valor mensal de R\$ 3.644,18 (três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99, com efeitos financeiros a contar de 29 de novembro de 2024, conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, Categoria Pleno, Padrão C, Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 195/2011 (PCCV), Decreto nº 059/2019 e Lei nº 5.191/2024: .....R\$ 2.803,22  
 - 30% do Vencimento-base, a título de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº 196/11 e Portaria nº 1.305/2022: .....R\$ 840,96  
 Total .....R\$ 3.644,18

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macaé, em 12 de fevereiro de 2025.**

**JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS  
Diretor Previdenciário**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MACAEPREV**

**Errata**

No Diário Oficial do Município – DOM, na edição nº 1146 de 07/02/2025, na página 06, na portaria 082/2025.

Onde se lê:

“Macaé, em 06 de fevereiro de 2024”

Leia-se:

“Macaé, em 06 de fevereiro de 2025”

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MACAEPREV**

**PORTARIA Nº 095/2025**

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.817/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a contar de 08 de fevereiro de 2025, Aposentadoria Compulsória a servidora MARIA DAS GRAÇAS PETINATI PIZZO, Matrícula 21.553, no cargo de Enfermeiro, Categoria III, Padrão D, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, por ter completado 75 anos de idade em 08 de fevereiro de 2025, conforme ofício de nº 003/2025 de 11 de fevereiro de 2025, enviado pela Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos – SEMARH, com fundamento no inciso II, § 1º, artigo 40, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88 de 2015), Lei complementar 152/2015, artigo 64 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, com provento mensal fixado provisoriamente no valor de R\$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais), a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com efeitos financeiros a contar de 08 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macaé, em 13 de fevereiro de 2025.**

**JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS  
Diretor Previdenciário**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MACAEPREV**

**PORTARIA Nº 096/2025**

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.816/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a contar de 08 de fevereiro de 2025, Aposentadoria Compulsória a servidora MARIA DAS GRAÇAS PETINATI PIZZO, Matrícula 27.828, no cargo de Enfermeiro, Categoria I, Padrão G, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, por ter completado 75 anos de idade em 08 de fevereiro de 2025, conforme ofício de nº 004/2025 de 11 de fevereiro de 2025, enviado pela Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos – SEMARH, com fundamento no inciso II, § 1º, artigo 40, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88 de 2015), Lei complementar 152/2015, artigo 64 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, com provento mensal fixado provisoriamente no valor de R\$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais), a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com efeitos financeiros a contar de 08 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macaé, em 13 de fevereiro de 2025.**

**JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS  
Diretor Previdenciário**